

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

18 DE SETEMBRO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO/ LEGISLATIVA – CARLA/DIÉLICA – TAMBÉM A KATI / OU MICHEL.

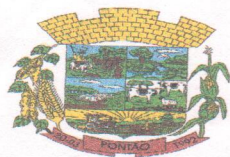
DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:

- * CONVITE CTG RECANTO DOS TROPEIROS
- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2019
- * OFÍCIO Nº 307/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

LEITURA DA ATA: CARLA/DIÉLICA EFETUARÁ A LEITURA DA ATA DE Nº 031 DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: CARLA/DIÉLICA FARÁ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACADAS:

- * CONVITE PALESTRA SOBRE – SETEMBRO AMARELO – CAMPANHA CONTRA O SUICÍDIO
- * CONVITE CTG RECANTO DOS TROPEIROS
- * PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2019
- * OFÍCIO Nº 307/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



**** FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ÚLTIMA SESSÃO O VEREADOR ALTAIR JOSÉ ANZOLIN – PDT.**

**** NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES – ALTAIR ANZOLIN – PDT – RUDIMAR ANTÔNIO BANALETI – PTB – CARLOS CAIGARA – PC do B – JOÃO JAIR CUNHA DE CHAVES – PT.**

**** ORDEM DO DIA: NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO TIVEMOS A APRECIÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS.**

* PROJETO DE LEI Nº 024/2019 QUE TRATA SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTÃO.

* PROJETO DE LEI Nº 025/2019 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.140,52 NO ORÇAMENTO DE 2019.

(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

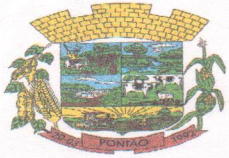
**** PAUTA – PRIMEIRA PAUTA – PROJETO DE LEI Nº 026/2019 (LER EMENTA E JUSTIFICATIVA).**

ESTAMOS TRAZENDO
O QUADRO

**** BAÚ DA CÂMARA ****



QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



EM ALGUMAS LOCALIDADES, A PRESIDÊNCIA DA CAMARA ERA ATRIBUIÇÃO DO JUIZ DE FORA, LETRADO E NOMEADO PELO REI. ESSAS CONFIGURAÇÃO REPRESENTAVA, UMA TENTATIVA DE CONTROLAR AS PRÁTICAS MUNICIPAIS E TAMBÉM DE POSSIBILITAR A CIRCULAÇÃO DO DIREITO LETRADO DO NIVEL LOCAL. NAS PARÓQUIAS DISTANTES HAVIA UM REPRESENTANTE DO PODER MUNICIPAL, O JUIZ PEDÂNEO OU DE VINTENA, QUE JULGAVA OS CASOS CÍVEIS MENORES, ALÉM DE FAZER TESTAMENTOS, COBRAR MULTAS E PRENDER CRIMINOSOS. EM ALGUMAS CÂMARAS HAVIA AINDA UM JUIZ VOLTADO ESPECIFICAMENTE PARA AS CAUSAS DOS ÓRFÃOS, O JUIZ DOS ÓRFÃOS, AO QUAL CABIA O CUIDADO COM O CADASTRO, FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE SEUS BENS PELOS TUTORES, ORGANIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS E O JULGAMENTO DOS FEITOS CÍVEIS EM QUE ÓRFÃOS TOMASSEM PARTE.

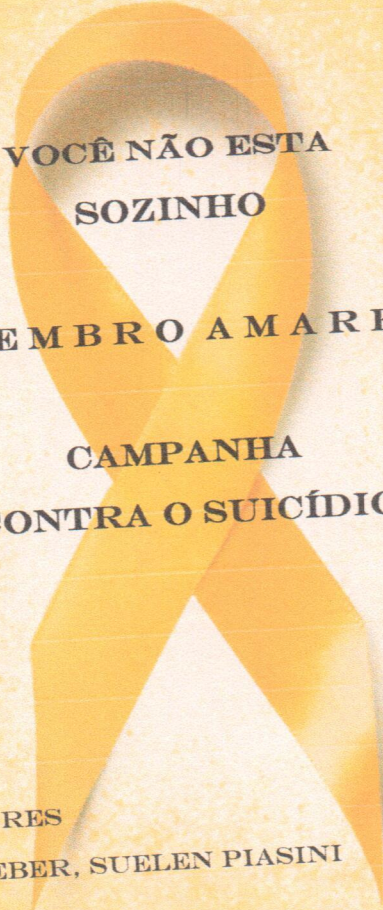
O PAPEL ADMINISTRATIVO ERA ASSUMIDO PELOS VEREADORES, QUE TINHAM, ENTRE OUTRAS, AS FUNÇÕES DE DETERMINAR OS IMPOSTOS, FISCALIZAR OS OFICIAIS DA MUNICIPALIDADE E A APLICAÇÃO DA LEI PELOS JUÍZES ORDINÁRIOS, ZELAR PELAS OBRAS E PELOS BENS DO LUGAR, VISTORAR AS CONTAS DO PROCURADOR E DO TESOUREIRO, DETERMINAR OS PREÇOS DE ALGUNS PRODUTOS, OS ORDENADOS DOS OFICIAIS MECÂNICOS, JORNALEIROS E MOÇAS DE SOLDANA, LANÇAR FINTAS, ALÉM DE DESPACHAR COM OS JUÍZES OS FEITOS PROVENIENTES DOS ALMOTACÉS. 3

OUTRO OFICIAL LIGADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ERA O PROCURADOR, QUE TINHA ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS E DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE, CUIDANDO DOS REPAROS E CONSERTOS DE CASAS, FONTES, PONTES, CHAFARIZES, POÇOS, CALÇADAS, CAMINHOS E OUTROS BENS, ALÉM DE SERVIR COMO TESOUREIRO ONDE NÃO HOUVESSE ESSE OFÍCIO. ENCARREGADO DE VERIFICAR O ABASTECIMENTO E O RESPEITO ÀS POSTURAS E VERAÇÕES, O ALMOTACÉ TAMBÉM TINHA A COMPETÊNCIA DE DESPACHAR OS FEITOS RELACIONADOS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CUIDAR DA LIMPEZA DA CIDADE E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE QUALQUER OBRA.

ALÉM DESSES CARGOS, HAVIA O ESCRIVÃO DA CÂMARA, ENCARREGADO DE FAZER POR ESCRITO TODO O EXPEDIENTE DA VERAÇÃO; O TESOUREIRO, QUE TINHA A FUNÇÃO DE ARRECADAR AS RECEITAS E DE

ATA Nº 031 28ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **INICIALMENTE FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NAS CORRESPONDÊNCIAS, O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO OFÍCIO DE Nº 6658/2019 DO TRIBUNAL DE CONTAS REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DESSE MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2017 E CONVITE PARA REUNIÃO/PALESTRA DA CAMPANHA CONTRA O SUICÍDIO - SETEMBRO AMARELO NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO ÀS 19:00. O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FOI O VEREADOR VELTON HAHN QUE INICIA FALANDO QUE NÃO PODE ESTAR PRESENTE NA FESTA DA BRILHANTE E MACALI DOIS, MAS QUE SABE DA IMPORTÂNCIA DA LUTA PELA TERRA, POIS O COMEÇO COM CERTEZA FOI MUITO DIFÍCIL. COMENTA SOBRE A VISITA DOS ALUNOS DA FRONTEIRA SUL NA CÂMARA DE VEREADORES OS QUAIS ESTÃO FAZENDO UM ÓTIMO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE. EVIDENCIA A OBRA DO CALÇAMENTO QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO E QUE FEZ UM PEDIDO AO PREFEITO PARA QUE SEJA INICIADO A PARTE DE TUBULAÇÃO NA COMUNIDADE DA SAGRISA NAS RUAS QUE FORAM CONTEMPLADAS. RESSALTA QUE IRÁ A PORTO ALEGRE PARA REVER SOBRE A QUESTÃO DOS TÍTULOS DAS TERRAS DA FAZENDA ANONNI. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA VEREADOR JOÃO DE CHAVES ELOGIA TAMBÉM A EMPRESA QUE ESTA TRABALHANDO PARA A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO, ASSIM COMO AS ESTRADAS, EVIDENCIANDO QUE AS MESMAS ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO. RESSALTA AS COLOCAÇÕES DO VEREADOR VELTON REFERENTE AO REMÉDIOS, QUE CASO ESTEJA EM FALTA NO POSTO DE SAÚDE A POPULAÇÃO PODERÁ SE DIRIGIR ATÉ A FARMÁCIA POPULAR E ADQUIRIR SEM CUSTO SEU MEDICAMENTO. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI FALA QUE PARTICIPOU DO EVENTO QUE OCORREU NA MACALI DOIS E PARABENIZA O ISAIAS PELA ORGANIZAÇÃO DA FESTA. DIZ QUE É UMA PENA QUE DEPOIS QUE O PARTIDO DOS TRABALHADORES ASSUMIU O GOVERNO NÃO FEITO REFORMA AGRÁRIA. NA ORDEM DIA NÃO TEVE NENHUM PROJETO EM VOTAÇÃO. NA PAUTA DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA EM SEGUNDA PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2019 QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PONTÃO. NA DISCUSSÃO DO PROJETO, VEREADOR PAULO CÉZAR DIZ QUE ACHA O PROJETO IMPORTANTE, POIS OS PRODUTORES VÃO SE ADEQUAR E CONSEQUENTEMENTE O QUE SERÁ SER PRODUZIDO TERÁ MAIS QUALIDADE. LEITURA EM PAUTA ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2019 QUE TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2019, EM REGIME DE URGÊNCIA. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE NO PROJETO NÃO TEM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ONDE VAI SER TIRADO ESTE RECURSO E QUE O ARTIGO PRIMEIRO E SEGUNDO DIZEM A MESMA COISA. VEREADOR VELTON HAHN DIZ QUE O PROJETO REALMENTE TEM QUE SER MAIS ESPECIFICADO. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA DIZ QUE É DO INTERESSE DE TODOS OS VEREADORES QUE O CONTADOR VENHA ATÉ ESTA CASA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO. REGIME DE URGÊNCIA COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO COM TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR LINDOMAR MARTINS FALA QUE QUER SABER ONDE VAI SER INVESTIDO O DINHEIRO DO PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO. FAZ COMENTÁRIOS SOBRE O MOVIMENTO SEM TERRA E DIZ QUE NÃO ADIANTA DAR TERRAS PARA QUEM NÃO PRODUZ. LAMENTA NÃO TER ESTADO PRESENTE NAS FESTAS DA COMUNIDADE SAGRISA E MACALI DOIS, MAS PARABENIZA A**

A large yellow awareness ribbon is centered on the page, forming a loop at the top and two long tails extending downwards. The text is printed in black, bold, uppercase letters over the ribbon and the background.

**VOCÊ NÃO ESTA
SOZINHO**

SETEMBRO AMARELO

**CAMPANHA
CONTRA O SUICÍDIO**

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

PALESTRANTES: PRISCILA WEBER, SUELEN PIASINI

HORÁRIO: 19:00

CONVITE

O CTG Recanto dos Tropeiros, representado aqui pelo patrão José Ires oliveira Bonatto, vem por meio deste convida-los a participar do Desfile da Semana Farroupilha, que será realizado no dia 20 de setembro de 2019 as 08h30min da manhã, com saída do CTG e chegada à Pista de Rodeios.

Após o Desfile será realizado um Churrasco no Parque Municipal de Rodeios e durante o dia, Tiro de Laço.

Lembrando que os equinos deverão ter exames e GTA.

Para melhor organização do Desfile, gostaríamos que fosse feita a confirmação até dia 17/09/2019, através dos fones:

(54) 98415-0937 c/ Cléria

(54) 98416-3854 c/ Marcia

(54) 98442-9380 c/ Maristela


José Ires Oliveira Bonatto

Patrão

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23

Sr. Presidente:

Pedido de Providência 09/2019

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que seja providenciada pela Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, a feitura de roçada junto às margens da estrada municipal do Arvoredo, próximo a propriedade do Sr. Wilson Vieira.

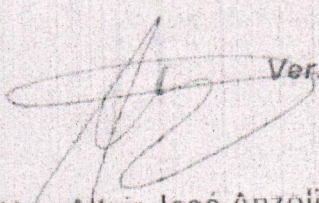
JUSTIFICATIVA:


O presente pedido justifica-se tendo em vista a necessidade de garantir a segurança das pessoas que transitam pela referida estrada vicinal, cuja trafegabilidade está comprometida pela existência de mato de altura considerável no local, o que tem provocado acidentes no local.

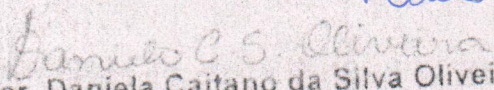
Pontão (RS), 10 de setembro de 2019.

Bancadores de

PDT
PT
PTB e
PCdoB.


Ver. Leonardo Miranda de Abreu-PDT

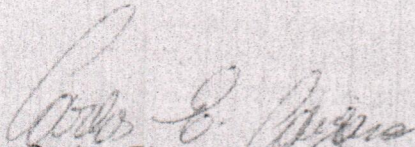

Ver. Altair José Anzolin-PDT


Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira-PT

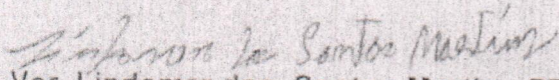
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

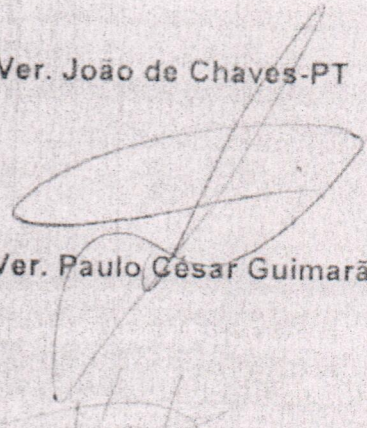
CNPJ: 17.556.070/0001-23

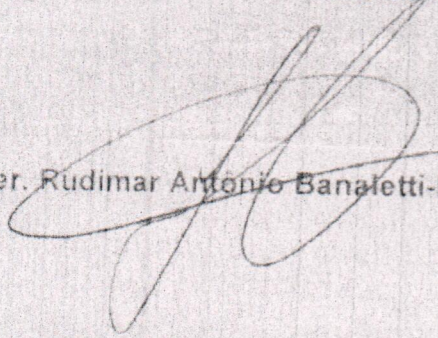


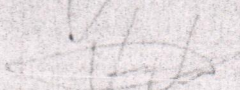

Ver. Carlos Eleandro Caigara-PCdoB

Ver. João de Chaves-PT


Ver. Lindomar dos Santos Martins-PTB


Ver. Paulo César Guimarães-PT


Ver. Rudimar Antônio Banaletti-PTB


Ver. Velton Vicente Hahn-PT



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

307/2019

Pontão (RS), 13 de setembro de 2019

SENHORA PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo o **Projeto de Lei n.º 26/2019/2019**, que visa regulamentar o uso dos Cemitérios Públicos Municipais, estabelecendo tarifas e preço público pelo uso e dá outras providências.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente


NELSON JOSÉ GRASSELI

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

DANIELA DE OLIVEIRA

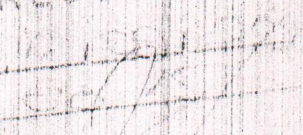
DD. Presidente do Poder Legislativo

Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em _____


Ivan H. Selkner
Escritório Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS



Estado do Rio Grande de Sul
Câmara Municipal de Pontão



DATA:

26 / 08 / 2019

PROCESSO

031

VISTO:

Ivan M. Seltzer
Escritório Legislativo
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO EM:

30 / 08 / 2019

HORAS:

10:30

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 024/2019

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: INSPEÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUZIDOS NO
MUNICÍPIO DE PONTÃO.**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 024/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

JUSTIFICATIVA

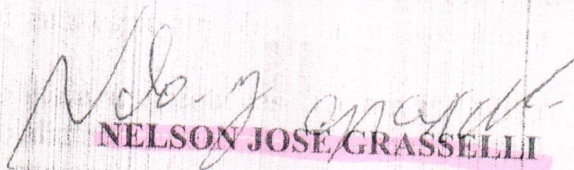
Estamos enviando o presente projeto de lei que cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serviço destinado a inspeção de produtos de origem animal, visando o desenvolvimento do município através de iniciativas de agricultores familiares.

O SIM possibilitará às pequenas iniciativas, e agroindústrias do município produzirem e comercializarem produtos de origem animal, obedecendo os critérios higiênico-sanitários dispostos na lei.

Com isso, o SIM possibilitará o desenvolvimento dos pequenos produtores e do município.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de agosto de 2019.

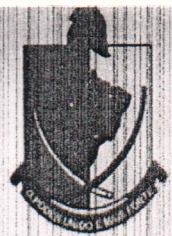

NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Fls: 03
Processo nº 033/2019
Servidor



Estado do Rio Grande de Sul
Câmara Municipal de Pontão



DATA:

05 / 09 / 2019

PROCESSO

032

VISTO:

Ivan H. Seibert
Escritório Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

RECEBIDO EM:

05 / 09 / 2019

HORAS:

15:30

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 025/2019

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 17.140,52 NO ORÇAMENTO DE 2019



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eduardo Antonio Sereta
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;


Estamos enviando a esta nobre casa o presente Projeto de Lei, objetivando a abertura de crédito especial na dotação especificada, de forma a adequar o orçamento vigente a aplicação do recurso em saúde, conforme determinam a Lei 141/2012 e o Decreto 7.827/2012. (O Município deverá aplicar 15% à conta do fundo de saúde). Esses recursos devem ser utilizados para cobrir o "déficit" existente na saúde em relação ao exercício financeiro de 2018.

Dada a exiuidade dos prazos e a necessidade de regularização, solicitamos a apreciação deste em regime de urgência, bem como aguardamos parecer favorável e a conseqüente aprovação do presente Projeto de Lei deste recurso,

Atenciosamente,


NELSON JOSE GRASSELI

Prefeito Municipal

Fis. 03
Processo nº 032/2019

Servidor



Estado do Rio Grande de Sul
Câmara Municipal de Pontão



DATA:

13 / 09 / 2019

PROCESSO

033

VISTO:

Ivan H. Seiber
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO EM:

16 / 09 / 2019

HORAS:

08:35

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 26/2019

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EMENTA: REGULAMENTA O USO DOS CEMITÉRIOS
MUNICIPAIS, ESTABELECE TARIFAS E PREÇO PÚBLICO
PELO USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(as) vereadores(as);

O presente Projeto de Lei regulamentar a concessão, o uso, a manutenção e a administração dos cemitérios públicos e particulares existentes no Município de Pontão, visando criar regras gerais para assegurar o bom uso.

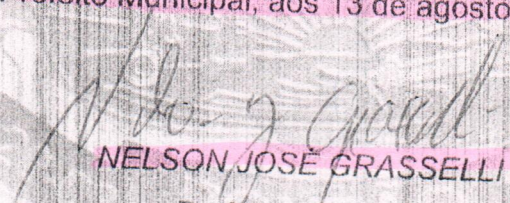
Devido a crescente deterioração e abandono que se verifica no cemitério municipal, a presente regulamentação ira normatizar os deveres dos concessionários do espaço, impondo obrigações a conservação e limpeza.

Devido ao custo do Executivo Municipal com a aquisição da área do cemitério e as despesas necessárias à sua manutenção e limpeza, foram fixadas tarifas e preços para fazer uso do bem público e do serviço público.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 de agosto de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Fis: 34

Processo nº 0331/2019


Servidor